



CONSELHO
FEDERAL DE
ODONTOLOGIA



DECISÃO CFO-21/2018

**Homologa o resultado da eleição
processada no dia 30 de maio de
2018, no CRO-Amapá.**

O presidente do Conselho Federal de Odontologia, no uso de suas atribuições regimentais, art. 53, inciso XXIII, “*ad referendum*” da Diretoria,

DECIDE:

Art. 1º. Proclamar o resultado da eleição processada no Conselho Regional de Odontologia do Amapá, no dia 30 de maio de 2018, homologando a composição eleita para exercer o mandato de 04 de agosto de 2018 a 03 de agosto de 2020:

MEMBROS EFETIVOS

Patrícia Lenora dos Santos Braga

Luciano Teixeira da Silva

Renatta Vieira Monteiro

Andrielle Ramalho de Moura Silva

Elton Rodrigues Colares

MEMBROS SUPLENTE

Talita Lorena Seabra do Rosário Almeida

Bárbara Dolores França da Silva Mendes

Rubens da Rocha Portal Júnior

Lauane Monteiro Gentil

Érika de Oliveira Barbosa

CRO-AP-CD-Nº

CRO-AP-CD-210

CRO-AP-CD-185

CRO-AP-646

CRO-AP-CD-774

CRO-AP-CD-706

CRO-AP-CD-Nº

CRO-AP-CD-653

CRO-AP-CD-622

CRO-AP-CD-269

CRO-AP-CD-648

CRO-AP-CD-449

Art. 2º. A Diretoria e a Comissão de Tomada de Contas do Conselho Regional de Odontologia do Amapá, para o biênio de 04 de agosto de 2018 a 03 de agosto de 2020, serão eleitas de acordo com o artigo 10 da Lei 4.324/64, combinado com os artigos 12 e 15 do Decreto 68.704/71.

Art. 3º. Esta Decisão entra em vigor nesta data.

Brasília (DF), 29 de junho de 2018.


EIMAR LOPES DE OLIVEIRA, CD
SECRETÁRIO-GERAL


JULIANO DO VALE, CD
PRESIDENTE

SRAS/